



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de setembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1402

Página 2

SUMÁRIO

Câmara Municipal de Presidente Prudente	Pág: 3
Coordenadoria Fiscal e Tributária	Pág: 4
Departamento de Compras e Licitações	Pág: 6
Secretaria Municipal de Administração	Pág: 7
Secretaria Municipal de Assistência Social	Pág: 15
Secretaria Municipal de Educação	Pág: 16
Secretaria Municipal de Finanças	Pág: 17
Secretaria Municipal de Saúde	Pág: 18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Câmara Municipal de Presidente Prudente

Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Homologação



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Comissão de Compras e Licitações

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE/SP

COMPRAS@CAMARAPRUDENTE.SP.GOV.BR | www.camarapresidente.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o resultado do procedimento licitatório referente a contratação de prestação de serviços comuns de engenharia, com emprego de material próprio e mão de obra própria para manutenção preventiva e corretiva do imóvel sede da Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, cujo critério foi o de MENOR PREÇO, tendo como vencedoras as seguintes proponentes: **Lote 01 – BELPAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** – CNPJ nº 34.560.423/0001-88, localizada à Avenida José Bonifácio, 64 - Centro – CEP Nº 19.570-000 - REGENTE FEIJÓ – SP; **Lote 02 – POCAIA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA – EPP** – CNPJ nº 14.539.629/0001-19, localizada à Rua Maria Luiza dos Santos Rosa, 477, Bairro Cidade Nova II – CEP Nº 15.290-000 - BURITAMA - SP; **Lotes 03 e 04 – PINA CONSTRUTORA E SERVIÇOS BURITAMA LTDA** – CNPJ nº 42.169.370/0001-05, localizada na Estrada Vicinal Buritama – A Zacharias, s/nº - CEP 15.290-000 – BURITAMA – SP - (Lei Municipal nº 9364/2017).

Presidente Prudente – SP, em 21 de Setembro de 2023.

TIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA
Autoridade Superior - Presidente da Câmara
Municipal – Presidente Prudente

Sacs.-



Coordenadoria Fiscal e Tributária

Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 53/2023

De notificação, lançamento e cobrança relativo à AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.
O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – CDA TELEFONIA LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 637/2023 – Série “Y”, de 18 de setembro de 2023.

2 – CDA TELEFONIA LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 640/2023 – Série “Y”, de 18 de setembro de 2023.

Presidente Prudente, 21 de setembro de 2023.

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributário



**MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA**

EDITAL Nº 54/2023

De notificação, lançamento e cobrança relativo à AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.
O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – L C REPRESENTAÇÃO COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 642/2023 – Série “Y”, de 20 de setembro de 2023.

2 – VIVEIRO E PAISAGISMO VISTA VERDE LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 646/2023 – Série “Y”, de 22 de setembro de 2023.

Presidente Prudente, 22 de setembro de 2023.

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributário



Departamento de Compras e Licitações

Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 248/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 248/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de equipamentos para as escolas ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 09/10/2023 ABERTURA: às 13:30h do dia 09/10/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 22 de setembro de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 281/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 281 /2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de utensílios domésticos ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 10/10/2023 ABERTURA: às 09:00h do dia 10/10/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 22 de setembro de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 34.666/2023

Exonera, a pedido, Fiscal de Feira.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao requerido no Protocolo nº 61.984/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonera, a pedido, a partir de 21 de setembro de 2023, a Senhora **LUANA SANCHES**, do cargo efetivo de Fiscal de Feira, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 21 de setembro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 34.671/2023

*Dispõe sobre readaptação definitiva
da servidora Iraci Marina de
Carvalho, e dá outras providências.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a revisão da decisão proferida no processo administrativo nº
6.625/2021 e apenso, bem como os pareceres médicos que os integram,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **IRACI MARINA DE CARVALHO**, efetiva no cargo de
Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do
inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada em caráter definitivo
para exercer a função de Escriturário, respeitadas as restrições médicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 22 de setembro de
2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 34.672/2023

*Dispõe sobre readaptação definitiva
da servidora Maria Helena Encenha
Pereira, e dá outras providências.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a revisão da decisão proferida no processo administrativo nº
18.783/2011, bem como os pareceres médicos que o integra,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **MARIA HELENA ENCENHA PEREIRA**, efetiva no
cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do
inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada em caráter definitivo
para exercer a função de Auxiliar de Biblioteca, respeitadas as restrições médicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 22 de setembro de
2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Leis



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 11.217/2023

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Doze (código 47.098), localizada no Residencial Buriti Garden Prime, passa a denominar-se Rua “Ildete Brito de Oliveira”.

Autor: Vereador Wellington de Souza Neves – “Wellington Bozo”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Doze (código 47.098), localizada no Residencial Buriti Garden Prime, para RUA “ILDETE BRITO DE OLIVEIRA”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 20 de setembro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 11.218/2023

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Sete (código 47.073), localizada no bairro Residencial Buriti Garden Prime, passa a denominar-se Rua “Aida de Mendonça Naufal”.

Autor: Vereador Ivan Itamar da Silva

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Sete (código 47.073), localizada no bairro Residencial Buriti Garden Prime, para RUA “AIDA DE MENDONÇA NAUFAL”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 20 de setembro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 11.219/2023

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Seis (código 47.068), localizada no bairro Residencial Buriti Garden Prime, passa a denominar-se Rua “Eduardo Naufal”.

Autor: Vereador Ivan Itamar da Silva

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Seis (código 47.068), localizada no bairro Residencial Buriti Garden Prime, para RUA “EDUARDO NAUFAL”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 20 de setembro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 11.220/2023

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Nove (código 44.058), localizada no bairro Sem Denominação IV, passa a denominar-se Rua “Renato Fedato”.

Autor: Vereador William César Leite

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Nove (código 44.058), localizada no bairro Sem Denominação IV, para RUA “RENATO FEDATO”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 20 de setembro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de setembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1402

Página 14

Portarias



CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 841/2023

Em 20 de setembro de 2023.

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, a partir de 13 de setembro de 2023, a cessão da servidora **Elaine Dutra Martins**, realizada através da Portaria nº 629/2023, para exercer suas funções junto à 101ª Zona Eleitoral de Presidente Prudente, nos termos da Lei Municipal nº 10.752/2022.

C U M P R A – S E.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Assistência Social

Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 47/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o valor de até R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) referentes às despesas com mini salgados e café, que serão utilizados em reuniões ordinárias, extraordinárias e eventos organizados por este conselho.

Artigo 2º - Os valores utilizados serão financiados com os recursos do FMDCA.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 22 de setembro de 2023.

LUZIA FABIANA SALES MACEDO
Presidente do CMDCA



Secretaria Municipal de Educação

Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

COMED – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PRESIDENTE PRUDENTE

Centro de Formação Permanente dos Profissionais em Educação de Presidente Prudente – CEFORPPE.
Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, 1950 - Jardim Itaipu, CEP 19063-090 – Presidente Prudente - SP

CONVOCAÇÃO COMED Nº. 12/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA

KARINA SACARDO DE SOUZA, Presidente do Conselho Municipal de Educação – COMED, no uso de suas atribuições CONVOCA os membros titulares e suplentes do COMED para reunião ordinária, a realizar-se no dia 27 de setembro de 2023, com início às 18h00, de forma on-line, via Google Meet no link meet.google.com/veg-qtvj-hkr.

PAUTA:

- Informes
- Temática sobre “Segurança nas escolas”;
- Sobre o uso de celulares nas escolas e sobre exposição a riscos na internet;
- Encaminhamentos

ATENÇÃO:

- As justificativas de ausências deverão ser enviadas pelo grupo de WhatsApp ou por via oral declarada por qualquer membro participante.

Presidente Prudente, 21 de Setembro de 2023.

KARINA SACARDO DE SOUZA

Presidente do COMED

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE – COMED-PP (e-mail: comedpp@yahoo.com.br)



Secretaria Municipal de Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
TRANSPORTE DE ALUNOS	21/09/2023	748.350,78

Presidente Prudente, 22 de Setembro de 2023.

ANGELA MARIA CORDEIRO MARTINS
Resp. p/Secretária Municipal de Finanças



Secretaria Municipal de Saúde

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM CUMPRIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 141/2012, ARTIGO 36º, § 5º).

O Secretário Municipal de Saúde de Presidente Prudente, Sr. Breno Luis Erbella Casari, conforme exigência da Lei Complementar 141/2012, artigo 36º, § 5º, convida a população em geral para participar da Audiência Pública, referente ao 2º Quadrimestre do ano de 2023, para prestação de contas que será realizada no dia 28 de setembro de 2023 (quinta-feira) às 09:00 horas, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 30.874/2020 e será transmitida ao vivo pela internet, através do link <https://www.youtube.com/watch?v=fhHaeGRIYeQ>.

A documentação pertinente ao assunto está disponível no link <https://www.presidenteprudente.sp.gov.br/site/documento/61569>

Presidente Prudente, 18 de setembro de 2023.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – PP.

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: segunda-feira, 25
de setembro de 2023
08:32:26

